

**ESTADODABAHIA.**
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA-BA

Ata da 8ª Sessão Ordinária – 11/04/2022

Ata da oitava Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Esplanada-BA.**Presidência:** Eliana Campos da Silva
Vice-Presidente: Joselito da Silva Pimenta
1º Secretário: Lucio Mauro Amorim dos Santos
2º Secretário: Alexandre Santos Brito
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS
Aylton dos Santos Pinto - Oficial
Helmer Rodrigues Matos - Escrevente Autorizado

ABERTURA- Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (11/04/2022), às dezenove horas e trinta e seis minutos (19:36), reuniu-se no plenário da Câmara Municipal de Esplanada o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência da Vereadora Eliana Campos da Silva. Registraram presença na Reunião Ordinária os vereadores: Joselito da Silva Pimenta, Boaventura dos Santos Filho, José Roberto Machado Soares, André Noronha Argolo, Flávio Luiz de Lima Oliveira Filho, Lucivaldo Pereira dos Santos, Alvirene de Souza Oliveira Brito, Alexandre Santos Brito, Robson Santos de Almeida, Rosemary dos Santos, Ronan Tito Rocha Grisi e Lucio Mauro Amorim dos Santos. A Senhora Presidente declarou aberta a **oitava** Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo. Em seguida foi lida e submetida à discussão a Ata da sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, que em votação foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Passando para o **Pequeno Expediente**, foi lido o ofício 100/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde; o **Projeto de Lei nº 005/2022** que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até **R\$ 887.377,95** (oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), para inclusão de dotações orçamentárias e fonte de recursos no orçamento vigente”, **de autoria do Poder Executivo**; o **Projeto de Lei nº 006/2022** que” Dispõe sobre o reconhecimento de interesse público e relevância filantrópica a província nossa Senhora da Piedade no âmbito do Município de Esplanada e da outras providências,” **de autoria do Poder Executivo**; **Projeto de Lei de nº 007/2022** que “ Autoriza o executivo Municipal a conceder o direito de uso real de bem público, localizado na BA 233, Km 01, Distrito Industrial de Esplanada, totalmente livre e desembaraçado de qualquer ônus a FC Embalagens e Madeira LTDA para instalação de Unidade de Serraria com desdobramento de madeira em bruto e da outras providências,” **de autoria do Poder Executivo**. Com a Palavra a Senhora Presidente **Eliana Campos da Silva**, realizou a leitura da **Portaria de nº 003/2022**, que “Convoca as Eleições para composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Esplanada Bahia, para o biênio 2023/2024 e dá outras providências”. A Senhora Presidente **Eliana Campos da Silva**, indagou ao plenário se algum membro estimaria protocolar alguma Chapa, ao passo que foi protocolado a Chapa 001, sendo esta única, tendo a seguinte composição: **Presidente** - Eliana Campos da Silva, **Vice-presidente** - Joselito da Silva Pimenta, **1º Secretário** - Lucio Mauro Amorim dos Santos e **2º Secretário** - Alexandre Santos Brito. Passando para a **Ordem do Dia**, discussão e votação, a composição da

1



ESTADODABAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA-BA

Ata da 8ª Sessão Ordinária – 11/04/2022

Mesa Diretora para concorrer à eleição para Presidente da Câmara Municipal para o Biênio de 2023/2024. Em votação a Chapa 001, composição: **Presidente** - Eliana Campos da Silva, **Vice-presidente** - Joselito da Silva Pimenta, **1º Secretário** - Lucio Mauro Amorim dos Santos e **2º Secretário** - Alexandre Santos Brito. A Chapa 001 foi eleita por unanimidade dos presentes. Em tempo, o Vereador **Lucio Mauro Amorim dos Santos** ressaltou que embora haja uma harmonia entre o Poder Executivo e Legislativo é importante destacar que existe independência entre os poderes. Não Havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão e Eu, Lucio Mauro Amorim dos Santos, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos Vereadores presentes.

Assinada
 CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Aylton dos Santos Pinto - Oficial
 Helmer Rodrigues Matos - Escrevente Autorizado

- 01 - LUCIO MAURO AMORIM DOS SANTOS *[Signature]*
- 02 - ELIANA CAMPOS DA SILVA *[Signature]*
- 03 - JOSELITO DA SILVA PIMENTA *[Signature]*
- 04 - ALEXANDRE SANTOS BRITO *[Signature]*
- 05 - JOSÉ ROBERTO MACHADO SOARES *[Signature]*
- 06 - LUCIVALDO PEREIRA DOS SANTOS *[Signature]*
- 07 - ALVIRENE DE SOUZA OLIVEIRA BRITO *[Signature]*
- 08 - ANDRÉ NORONHA ARGOLO *[Signature]*
- 09 - FLÁVIO LUIZ DE LIMA OLIVEIRA FILHO *[Signature]*
- 10 - RONAN TITO ROCHA GRISI *[Signature]*
- 11 - BOAVENTURA DOS SANTOS FILHO *[Signature]*
- 12 - ROSEMARY DOS SANTOS *[Signature]*
- 13 - ROBSON SANTOS DE ALMEIDA *[Signature]*

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE ESPLANADA-BA			
Apresentado em:	23/01/2023		
Protocolo Livro Nº	A-5	Fis 23	Nº 528
Registrado no livro	A-5	Fis 30	Nº 452
Esplanada	23	de 01	de 2023
Oficial	<i>[Signature]</i>		